



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO ACORDO COMERCIAL PARA CLIENTE CORPORATIVO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **LATAM** e o **CLIENTE** abaixo qualificado

| LATAM | |
|---|----------------|
| Razão Social: TAM LINHAS AÉREAS S/A | |
| CNPJ/MF nº: 02.012.862/0001-60 | |
| Endereço: Rua Ática nº 673, 6º andar, sala 62 | |
| Bairro: Vila Alexandria | |
| Cidade/Estado: São Paulo/SP | CEP: 04634-042 |

| CLIENTE | |
|---|----------------|
| Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| CNPJ: 07.162.270/0001-48 | |
| Endereço: Ed. Fábio Ruschi - Av. Gov. Bley, 236 8º andar | |
| Bairro: Centro | |
| Cidade/Estado: Vitória-ES | CEP: 29010-150 |

Sendo **CLIENTE** e **LATAM** ora designados isoladamente como "Parte", ou, em conjunto como "Partes";

Resolvem celebrar a presente Condições Específicas do Acordo Comercial para Cliente Corporativo ("Condições Específicas"), conforme as seguintes condições específicas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Por esta Condições Específicas o **CLIENTE** expressamente aceita e concorda com todos os termos e condições do Acordo Comercial para Cliente Corporativo registrado sob o nº 1.438.420 de 03/05/2024 no 9º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Capital do Estado de São Paulo pela **LATAM** ("ACORDO").

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O **ACORDO** vigorará por prazo de 2 (dois) anos a partir da data de sua assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – INDICAÇÕES DE AFILIADA(S) E AGÊNCIA(S)

3.1. O **CLIENTE** indica a(s) seguinte(s) **AFILIADA(S)** como beneficiárias do **ACORDO**, bem como indica a(s) **AGÊNCIA(S)** a seguir para operar os benefícios do **ACORDO**, a saber:

| AFILIADA(S) | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
| Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo | 01.683.866/0001-07 |
| Agência Estadual de Recursos Hídricos | 19.481.436/0001-78 |
| Arquivo Publico do Estado do ES | 31.729.742/0001-86 |



| | |
|--|--------------------|
| Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo | 26.064.356/0001-82 |
| Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo | 02.133.636/0001-37 |
| Central de Abastecimento do Espírito Santo | 27.064.062/0001-13 |
| Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo | 28.503.894/0001-51 |
| COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL (CEPDEC) | 20.113.851/0001-58 |
| Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo | 04.889.717/0001-97 |
| Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo | 28.162.105/0001-66 |
| Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo | 28.161.362/0001-83 |
| Escola de Serviço Público do Espírito Santo | 35.964.162/0001-24 |
| Faculdade de Música do Espírito Santos | 30.965.214/0001-63 |
| Fundação de Amparo a Pesquisa e Inovação do ES | 07.296.722/0001-84 |
| Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo | 30.967.111/0001-32 |
| Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo | 02.254.666/0001-00 |
| Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | 05.200.358/0001-81 |
| Instituto Jones dos Santos Neves - Governo ES | 27.316.918/0001-09 |
| Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural | 27.273.416/0001-30 |
| Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo | 29.986.312/0001-06 |
| Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo | 6.028.316/0001-78 |
| Junta Comercial do Estado do Espírito Santo | 28.152.080/0001-10 |
| Polícia Civil do Estado do Espírito Santo | 27.470.897/0001-73 |
| Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo | 27.080.530/0009-09 |
| Polícia Militar do Estado do Espírito Santo | 27.476.373/0001-90 |
| Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor | 08.109.446/0001-60 |



| | |
|--|--------------------|
| Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo | 28.162.790/0001-20 |
| Rádio e Televisão Espírito Santo | 36.049.641/0001-88 |
| Secretaria da Casa Militar | 27.080.530/3000-05 |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca | 27.080.555/0001-47 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos | 31.752.645/0001-04 |
| Superintendência Estadual de Comunicação Social | 36.387.900/0001-80 |
| Secretaria de Estado de Controle e Transparência | 31.777.550/0001-45 |
| Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico | 06.656.711/0001-03 |
| Secretaria de Estado da Cultura | 01.062.213/0001-00 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Espírito Santo | 49.354.824/0001-59 |
| Secretaria de Estado De Direitos Humanos | 25.217.366/0001-48 |
| Secretaria de Estado da Educação | 27.080.563/0001-93 |
| Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano | 08.673.715/0001-17 |
| Secretaria de Estado da Fazenda | 27.080.571/0001-30 |
| Secretaria de Estado do Governo | 27.080.530/0012-04 |
| Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos | 07.162.270/0001-48 |
| Secretaria da Justiça | 36.388.023/0001-62 |
| Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura | 27.147033/0001-22 |
| Secretaria de Estado de Economia e Planejamento | 27.080.548/0001-45 |
| Secretaria de Estado das Mulheres | 50.235.855/0001-70 |
| Secretaria de Estado da Saúde -SEDE | 27.080.605/0001-96 |
| Superintendência Regional de Saúde de Colatina | 27.189.505/0023-08 |
| Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim | 27.080.605/0005-10 |



| | |
|--|--------------------|
| Superintendência Regional de Saúde de São Matheus | 27.189.505/0022-27 |
| Superintendência Regional de Saúde de Vitória | 27.189.505/0025-70 |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social | 27.142.025/0001-86 |
| Secretaria de Estado de Esportes | 07.412.119/0001-10 |
| Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social | 03.252.312/0001-80 |
| Secretaria de Estado de Turismo | 08.750.791/0001-89 |
| Vice Governadoria do Estado do Espírito Santo | 31.795.560/0001-03 |
| | |
| | |
| | |
| | |

| AGÊNCIA(S) | | |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| RAZÃO SOCIAL | CNPJ | CÓDIGO IATA EXCLUSIVO |
| Webtrip Agencia de Viagens e Turismo | 07.340.993/0001-90 | 57504845 |

3.2 As Partes estabelecem as seguintes especificidades neste Acordo Corporativo: não há.

CLÁUSULA QUARTA – DO BENEFÍCIO

4.1 A **LATAM** concederá os seguintes benefícios ao **CLIENTE**:

Descontos

- DOMÉSTICO

| | | |
|-----------|-----------|-----------|
| Light | Standard | Full |
| 8% | 8% | 8% |

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As Partes declaram ter conhecimento e comprometem-se a cumprir toda legislação vigente, especialmente as normas de combate à corrupção do Brasil.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/07/2024 09:00:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAELA DE ALMEIDA MACHADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - GECOR - SEGER - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DBMLRH>